



Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.4 da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 24784, datada de 13 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Reunião

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI N.º 007/2025 (EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 007/2025)

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 12h00, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públícos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI. A reunião foi presidida pela Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada, constatado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações das pautas constantes no Edital de Convocação nº 007/2025: Inicialmente, foi analisada a minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades da AGRESPI no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí – STRIP/PI e o Plano Anual de Fiscalização do STRIP/PI, acompanhado da Nota Técnica nº 19/2025/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI. Na sequência, foi apreciada a Agenda Regulatória da AGRESPI para o exercício de 2025, acompanhada da Nota Técnica nº 07/2025/ASSER/DIGER/AGRESPI-PI. Foi, ainda, analisada a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/PI, instruída com o respectivo instrumento e o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado nº 38/2025/PGE-PI/GAB/PLC. Por fim, deliberou-se sobre a Resolução AGRESPI-PI nº 008, de 19 de setembro de 2025, que





estabelece, em caráter excepcional e temporário, o procedimento para o fornecimento de água potável por meio de caminhões-pipa para atendimento de demandas emergenciais da população do rural disperso, em decorrência do agravamento da seca, incluída na pauta para convalidação do ato aprovado ad referendum pela Diretora-Geral, sendo a referida decisão ratificada pelo Conselho Diretor. Após análise e deliberação, todas as matérias foram aprovadas de forma unânime pelos membros do Conselho Diretor, registrando-se plena concordância entre os presentes. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 4º Reunião Ordinária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 09 de outubro de 2025.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro

Assessora Técnica

Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 24851, datada de 13 de outubro de 2025.)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CASAMATER - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA.



Diário nº 198/2025, 13 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 13/10/2025 08:23:22 ***

Página 288/315